

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

São Paulo, 18 de agosto de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 34/2022

Objeto: Conserto de 04 (quatro) ventiladores de ar

Empresa: SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 04 (quatro) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da SeATecMV (3657507), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3675450 e 3675481), após verificar a viabilidade de conserto desses equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 808,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a sétima solicitação de conserto de ventiladores de ar coluna/pedestal neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3657507, 3668301 e 3668304. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que seus sócios não compõem o quadro de servidores do TRE/SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza dos equipamentos, conforme informado pela unidade requisitante (3658309).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3675450, 3675481 e 3675520) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela SeCRP (3675450).

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL**



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 18/08/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3677448** e o código CRC **47114553**.